

APROVADO



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA
PALÁCIO VER. JOEL CANELA
GABINETE DA VEREADORA LUIZA PEREIRA DA COSTA NETA.
CNPJ: 08.545.956/0001-80
Av. Mira Selva, 330 – Centro – CEP. 59795-000 – Felipe Guerra-RN.

INDICAÇÃO Nº 04 /2024 -GV

Senhor presidente, Senhores Vereadores, apresento a Vossas Excelências, nos termos regimentais a presente Indicação, para que após tramitação e aprovação em plenário seja encaminhada cópia ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Salomão Gomes de Oliveira, para que seja criada uma lei complementar no âmbito municipal que venha instituir um plano de cargos e carreira e remuneração para os servidores públicos efetivos do quadro de servidores geral do município de Felipe Guerra-RN.

JUSTIFICATIVA: EM PLENÁRIO.

Sala das Sessões Vereador Domilson Crisóstomo da Silva, em 27 de fevereiro de 2024.


Luiza Pereira da Costa Neta

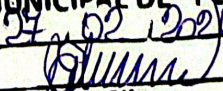
Vereadora Requerente

Hudemberg Rocha de Oliveira

Vereador Requerente

CÂMARA MUNICIPAL DE - FG

Recebi em: 27/02/2024


Maria Eneide da Silva
Secretária